



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 05, 10, 10
Assessoria de Plenário

IND 9503 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDEBCTMAT

Em, 05, 10, 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de escola técnica profissionalizante na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de escola técnica profissionalizante na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região administrativa que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a educação e qualificação profissional.

O principal objetivo da escola técnica profissionalizante é a criação de cursos voltados ao mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

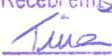

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9503/10

Folha Nº 003

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/10/10 às 15h

Assinatura Matrícula